



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC  
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

**Pregão presencial**

**28/2020**

**Número Processo:** 41/2020

**Data do Processo:** 07/08/2020

**ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Nº 2/2020**

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E COLOCAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA UTILIZAÇÃO NAS VIAS DO MUNICÍPIO, REALIZADAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE LUIZ ALVES (DETRANLU) VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

Registro do dia 17/09/2020, as 09:05 horas.

REÚNE-SE O PREGOEIRO E A SUA EQUIPE DE APOIO A FIM DE INSTRUIR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2020, REALIZADO EM 09/09/2020, VERIFICANDO, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA DA EMPRESA E.L. WESTPHAL SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, QUE ANTERIORMENTE BENEFICIOU-SE DO DISPOSITIVO LEGAL, MAIS ESPECIFICAMENTE O ART. 43, § 1º DA LC 147/14. NESTE SENTIDO, A MESMA APRESENTOU, POR E-MAIL, EM 15/09/2020, A CND FEDERAL POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA COM VALIDADE PRORROGADA, REQUISITANDO, NAQUELE MOMENTO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR A CND FALTANTE, NESTE CASO A CND MUNICIPAL. UMA VEZ CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 05 DIAS ÚTEIS, A CND PENDENTE FOI APRESENTADA NO DIA 16/09/2020, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. ASSIM, NESTA DATA EVIDENCIAMOS QUE A EMPRESA E.L. WESTPHAL SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, CUMPRE FIELMENTE A LEGISLAÇÃO, NESTE ASPECTO, HABILITANDO-SE NO REFERIDO CERTAME. CUMPRE AO PREGOEIRO, PORTANTO, ADJUDICAR AOS VENCEDORES OS ITENS DO PROCESSO, REMETENDO O MESMO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR. NADA MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

PREGOEIRO

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER

MEMBRO

GABRIEL ELIAS DA SILVA

MEMBRO